

## **DECRETO Nº 139/2005**

ABRE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais), a dotação 02.04.03.10.301.1003.2.017.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 127.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de setembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal